

PORTARIA IPREM 02/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor, nos termos do Art 77-A da Lei 4643/2007, o Comitê de Investimentos do IPREM os seguintes servidores: Fátima Aparecida Belani, Diretora-Presidente, Daniel Ribeiro Vieira, Diretor de Finanças e Arrecadação, Juliana Maris Graciano Parreira, Diretora de Contabilidade, André Albuquerque de Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo e Anderson Mauro da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino



